



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

LEI MUNICIPAL N.º 4.778, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

PUBLICADO

DATA: 20/01/2021

EDIÇÃO Nº 2183

FLS: 73

ASS.

Autoriza o Executivo Municipal a conceder revisão geral anual aos vencimentos dos servidores públicos municipais.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo, por ato próprio, autorizado a conceder revisão geral anual aos vencimentos dos servidores municipais, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021, no percentual de 3,00% (três por cento).

Parágrafo único. Nenhum professor receberá vencimentos a menor que o valor nominal do piso nacional da educação, fica garantido aos servidores municipais regidos pela Lei Municipal n.º 4.260 de 21 de novembro de 2014 o Piso Salarial Profissional Nacional - PSPN, reajustado por ocasião da Portaria Interministerial 3/2020 dos Ministérios da Educação e da Economia (MEC/ME), nos níveis e classes em que a progressão ou salário base não atingir o valor do piso.

Art. 2º À revisão ora autorizada excetuam-se:

I - aos servidores inativos sem direito à paridade;

Art. 3º Fica alterado os valores constantes no §3º, do artigo 1º, da Lei Municipal n.º 3.728, de 26 de maio de 2010:

“§ 3º A jornada de trabalho diária dos ocupantes dos empregos públicos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate a Endemias será de 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta horas) semanais, e os seus salários mensais serão os seguintes:

I - Agente Comunitário de Saúde - R\$ 1.550,00;

II - Agente de Combate a Endemias - R\$ 1.550,00” (NR)

Art. 3º Fica alterado o valor constante no *caput*, do artigo 56, da Lei Municipal n.º 3.829, de 25 de maio de 2011:

“Art. 56. O Conselheiro Tutelar fará jus a percepção de subsídio mensal, no valor correspondente a R\$ 4.014,81 (quatro mil e quatorze reais e oitenta e um centavos), reajustável de acordo com a remuneração dos funcionários Municipais.” (NR)

Art. 4º Ficam alterados os valores constantes no Anexo XIII da Lei Municipal n.º 4.106, de 11 de outubro de 2013 e o Anexo III da Lei Municipal n.º 4.600 de 18 de setembro de 2018 e alterado o Anexo I da Lei Municipal n.º 4.260 de 21 de novembro de 2014.

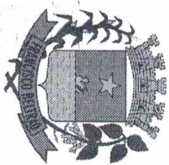
Art. 5º Esta Lei possui de caráter especial em relação aos estatutos e demais legislações e entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2021.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 15 de janeiro de 2021.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

TABELA DE VENCIMENTOS

	1	2	3	4	5	6	7	8	9
AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA 40H	1301,92	1327,97	1354,51	1381,60	1409,24	1437,41	1466,17	1495,50	1525,40
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS 40H	10	11	12	13	14	15	16	17	18
GUARDIÃO 40H	1.555,92	1.587,04	1.618,78	1.651,15	1.684,17	1.717,88	1.752,21	1.787,26	1.823,02
	19	20	21	22	23	24	25	26	27
	1.859,48	1.896,67	1.934,59	1.973,27	2.012,76	2.052,99	2.094,07	2.135,95	2.178,68
	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	2.222,25	2.266,68	2.312,02	2.358,27	2.405,43	2.453,54	2.502,60	2.201,57	2.603,74

	1	2	3	4	5	6	7	8	9
DIGITADOR 40H	1438,09	1466,84	1496,17	1526,11	1556,63	1587,77	1619,50	1651,89	1684,96
MONITOR 40H	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	1.718,64	1.753,01	1.788,08	1.823,84	1.860,31	1.897,50	1.935,48	1.974,19	2.013,68
	19	20	21	22	23	24	25	26	27
	2.053,94	2.095,03	2.136,93	2.179,66	2.223,26	2.267,73	2.313,06	2.359,35	2.406,51
	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	2.454,65	2.503,75	2.553,80	2.604,91	2.656,99	2.710,15	2.764,34	2.819,64	2.876,03

	1	2	3	4	5	6	7	8	9
AUXILIAR DE MECÂNICA 40H	1650,75	1683,76	1717,42	1751,77	1786,79	1822,55	1859,00	1896,17	1934,09
MESTRE DE OBRAS 40H	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	1.972,78	2.012,22	2.052,48	2.093,53	2.135,40	1.890,40	2.221,69	2.266,12	2.311,44
	19	20	21	22	23	24	25	26	27
	2.357,66	2.404,83	2.115,55	2.501,96	2.552,01	2.603,05	2.655,11	2.708,22	2.762,39
	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	2.817,65	2.873,98	2.931,47	2.990,09	3.049,90	3.110,90	3.173,12	3.236,58	3.301,31



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

AGENTE ADMINISTRATIVO 40H
AGENTE DE MANUTENÇÃO 40H
AUXILIAR DE CONTABILIDADE 40H
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO 40H
AUXILIAR DE TRIBUTAÇÃO 40H
DESENHISTA 40H
FISCAL DE OBRAS 40H
FISCAL DE POSTURAS 40H
INSTRUTOR DE LIBRAS 40H
MOTORISTA 40H
TELEFONISTA 40H

1	2	3	4	5	6	7	8	9
1751,72	1786,75	1822,47	1858,93	1896,10	1934,04	1972,72	2012,16	2052,41
10	11	12	13	14	15	16	17	18
2.093,45	2.135,34	2.178,02	2.221,59	2.266,03	2.311,33	2.357,59	2.404,75	2.452,82
19	20	21	22	23	24	25	26	27
2.501,88	2.551,92	2.602,95	2.655,02	2.708,11	2.762,28	2.817,51	2.873,87	2.931,36
28	29	30	31	32	33	34	35	36
2.990,01	3.049,78	3.110,78	3.173,00	3.236,46	3.301,19	3.367,20	3.434,56	3.503,25

1	2	3	4	5	6	7	8	9
1823,62	1860,10	1897,27	1935,23	1973,94	2013,42	2053,68	2094,77	2136,66
10	11	12	13	14	15	16	17	18
2.179,40	2.222,97	2.267,44	2.312,78	2.359,04	2.406,22	2.454,35	2.503,45	2.553,51
19	20	21	22	23	24	25	26	27
2.604,59	2.656,67	2.709,80	2.764,00	2.819,28	2.875,66	2.933,20	2.991,85	3.051,69
28	29	30	31	32	33	34	35	36
3.112,73	3.174,97	3.238,46	3.303,24	3.369,31	3.436,70	3.505,43	3.575,55	3.647,06



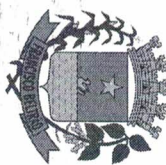
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

	1	2	3	4	5	6	7	8	9
ATENDENTE DE FARMÁCIA 40H	2013,33	2053,58	2094,66	2136,56	2179,28	2222,88	2267,34	2312,68	2358,92
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL 40H	10	11	12	13	14	15	16	17	18
AGENTE DE SAÚDE 40H	2.406,11	2.454,23	2.503,31	2.553,40	2.604,46	2.656,54	2.709,66	2.763,87	2.819,15
AGENTE DE TRÂNSITO 40H	19	20	21	22	23	24	25	26	27
AUXILIAR DE ENFERMAGEM 40H	2.875,53	2.933,04	2.991,71	3.051,53	3.112,57	3.174,82	3.238,33	3.303,09	3.369,15
EDUCADOR SOCIAL 40H	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	3.436,52	3.505,26	3.575,37	3.646,86	3.719,82	3.794,21	3.870,09	3.947,50	4.026,44

	1	2	3	4	5	6	7	8	9
TÉCNICO AGRÍCOLA 40H	1	2	3	4	5	6	7	8	9
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL 40H	2.178,56	2.222,11	2.266,57	2.311,89	2.358,13	2.405,29	2.453,42	2.502,49	2.552,52
TÉCNICO EM OBRAS 40H	10	11	12	13	14	15	16	17	18
TÉCNICO EM SEGURANÇA TRABALHO 40H	2.603,56	2.655,67	2.708,77	2.762,94	2.818,20	2.874,56	2.932,07	2.990,70	3.050,51
TÉCNICO CONTABILIDADE 40H	19	20	21	22	23	24	25	26	27
TOPÓGRAFO 40H	3.111,50	3.173,76	3.237,22	3.301,96	3.368,02	3.435,36	3.504,09	3.574,15	3.645,64
MECÂNICO 40H	28	29	30	31	32	33	34	35	36
TÉCNICO EM ENFERMAGEM 40H	3.718,56	3.792,93	3.868,78	3.946,17	4.025,09	4.105,60	4.187,71	4.271,46	4.356,88

	1	2	3	4	5	6	7	8	9
ASSISTENTE SOCIAL 20H	2.453,94	2.503,01	2.553,07	2.604,14	2.656,21	2.709,34	2.763,52	2.818,80	2.875,17
BIOQUÍMICO 20H	10	11	12	13	14	15	16	17	18
FARMACÊUTICO 20H	2.932,68	2.991,35	3.051,15	3.112,18	3.174,44	3.237,91	3.302,67	3.368,74	3.436,11
FONOAUDIÓLOGO 20H	19	20	21	22	23	24	25	26	27
PSICÓLOGO 20H	3.504,84	3.574,94	3.646,41	3.719,62	3.793,74	3.869,64	3.947,01	4.025,96	4.106,46
TERAPEUTA OCUPACIONAL 20H	28	29	30	31	32	33	34	35	36
ENG. SEGURANÇA DO TRABALHO 20H	4.188,62	4.272,37	4.357,82	4.444,97	4.533,88	4.624,55	4.717,06	4.811,38	4.907,60

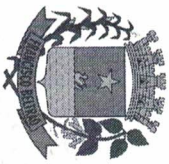


MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

FISCAL TRIBUTÁRIO 40H INSPECTOR SANITÁRIO 40H	1	2	3	4	5	6	7	8	9
	2.603,87	2.655,95	2.709,05	2.763,26	2.818,51	2.874,87	2.932,38	2.991,01	3.050,83
	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	3.111,87	3.174,11	3.237,59	3.302,34	3.368,38	3.435,75	3.504,48	3.574,54	3.646,05
	19	20	21	22	23	24	25	26	27
	3.718,99	3.793,33	3.869,22	3.946,58	4.025,53	4.106,04	4.188,16	4.271,92	4.357,37
	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	4.444,51	4.533,41	4.624,07	4.716,57	4.810,89	4.907,11	5.005,26	5.105,36	5.207,47

OPERADOR DE COMPUTADOR 40H	1	2	3	4	5	6	7	8	9
	2.874,66	2.932,15	2.990,78	3.050,62	3.111,62	3.173,86	3.237,34	3.302,10	3.368,12
	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	3.435,49	3.504,18	3.574,27	3.645,79	3.718,68	3.793,06	3.868,93	3.946,29	4.025,21
	19	20	21	22	23	24	25	26	27
	4.105,73	4.187,84	4.271,61	4.357,04	4.444,19	4.533,04	4.623,72	4.716,20	4.810,52
	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	4.906,72	5.004,86	5.104,96	5.207,07	5.311,20	5.417,43	5.525,78	5.636,29	5.749,02

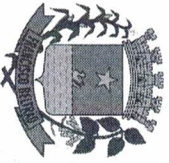
ASSISTENTE SOCIAL 30H AGENTE TRIBUTÁRIO 40H	1	2	3	4	5	6	7	8	9
	3.111,81	3.174,03	3.237,50	3.302,26	3.368,31	3.435,68	3.504,37	3.574,48	3.645,94
	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	3.718,87	3.793,25	3.869,13	3.946,50	4.025,45	4.105,94	4.188,08	4.271,84	4.357,27
	19	20	21	22	23	24	25	26	27
	4.444,41	4.533,28	4.623,98	4.716,46	4.810,78	4.906,99	5.005,13	5.105,23	5.207,35
	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	5.311,49	5.417,71	5.526,08	5.636,59	5.749,36	5.864,32	5.981,60	6.101,26	6.223,26



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

BIÓLOGO 40H GEÓLOGO 40H OFICIAL ADMINISTRATIVO 40H ESCRITURÁRIO 40H PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 40H TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS 40H	1	2	3	4	5	6	7	8	9
	3.303,04	3.369,10	3.436,47	3.505,20	3.575,30	3.646,81	3.719,75	3.794,15	3.870,02
	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	3.947,42	4.026,37	4.106,90	4.189,04	4.272,84	4.358,27	4.445,45	4.534,36	4.625,05
	19	20	21	22	23	24	25	26	27
	4.717,54	4.811,92	4.908,12	5.006,28	5.106,43	5.208,58	5.312,74	5.418,99	5.527,35
	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	5.637,92	5.750,67	5.865,69	5.983,00	6.102,67	6.224,71	6.349,22	6.476,19	6.605,71

ANALISTA DE SISTEMAS 40H ARQUITETO 40H ECONOMISTA DOMÉSTICO 40H ENFERMEIRO 40H ENGENHEIRO AMBIENTAL 40H ENGENHEIRO AGRÔNOMO 40H ENGENHEIRO CIVIL 40H ENGENHEIRO QUÍMICO 40H FARMACÊUTICO 40H FISIOTERAPEUTA 40H JORNALISTA 40 H MÉDICO VETERINÁRIO 40H NUTRICIONISTA 40 H PSICÓLOGO 40H	1	2	3	4	5	6	7	8	9
	3.719,15	3.793,54	3.869,42	3.946,79	4.025,75	4.106,26	4.188,39	4.272,14	4.357,60
	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	4.444,74	4.533,65	4.624,30	4.716,81	4.811,14	4.907,35	5.005,51	5.105,62	5.207,74
	19	20	21	22	23	24	25	26	27
	5.311,89	5.418,13	5.526,51	5.637,02	5.749,76	5.864,76	5.982,05	6.101,69	6.223,73
	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	6.348,21	6.475,19	6.604,69	6.736,76	6.871,50	7.008,94	7.149,11	7.292,10	7.437,94



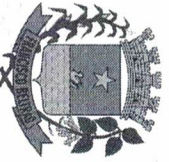
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

	1	2	3	4	5	6	7	8	9
ADMINISTRADOR 40 H ADVOGADO 40H CONTADOR 40H	4.623,34	4.715,80	4.810,12	4.906,31	5.004,44	5.104,54	5.206,62	5.310,75	5.416,97
	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	5.525,34	5.635,82	5.748,54	5.863,51	5.980,79	6.100,39	6.222,41	6.346,86	6.473,80
	19	20	21	22	23	24	25	26	27
	6.603,27	6.735,32	6.870,05	7.007,44	7.147,59	7.290,55	7.436,38	7.585,09	7.736,78
	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	7.891,52	8.049,37	8.210,33	8.374,55	8.542,03	8.712,89	8.887,13	9.064,88	9.246,20

	1	2	3	4	5	6	7	8	9
ODONTÓLOGO 20H	4.357,14	4.444,27	4.533,16	4.623,81	4.716,30	4.810,62	4.906,84	5.004,99	5.105,10
	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	5.207,16	5.311,33	5.417,55	5.525,90	5.636,43	5.749,16	5.864,12	5.981,40	6.101,06
	19	20	21	22	23	24	25	26	27
	6.223,05	6.347,54	6.474,48	6.603,98	6.736,05	6.870,77	7.008,19	7.148,35	7.291,31
	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	7.437,15	7.585,89	7.737,62	7.892,36	8.050,21	8.211,22	8.375,46	8.542,97	8.713,82

	1	2	3	4	5	6	7	8	9
MÉDICO CLÍNICO GERAL 20H MÉDICO GINECOLOGISTA 20H MÉDICO PEDIATRA 20H	4.811,50	4.907,75	5.005,90	5.106,02	5.208,13	5.312,30	5.418,55	5.526,91	5.637,46
	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	5.750,22	5.865,22	5.982,51	6.102,17	6.224,20	6.348,69	6.475,68	6.605,19	6.737,30
	19	20	21	22	23	24	25	26	27
	6.872,01	7.009,48	7.149,65	7.292,65	7.438,52	7.587,29	7.739,05	7.893,82	8.051,68
	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	8.212,72	8.376,99	8.544,53	8.715,43	8.889,73	9.067,52	9.248,87	9.433,84	9.622,52



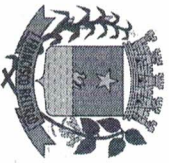
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

	1	2	3	4	5	6	7	8	9
	5.207,76	5.311,90	5.418,16	5.526,52	5.637,05	5.749,77	5.864,78	5.982,08	6.101,73
	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	6.223,75	6.348,25	6.475,21	6.604,71	6.736,81	6.871,55	7.008,97	7.149,14	7.292,12
	19	20	21	22	23	24	25	26	27
	7.437,96	7.586,74	7.738,47	7.893,24	8.051,10	8.212,12	8.376,37	8.543,90	8.714,78
	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	8.889,06	9.066,85	9.248,19	9.433,16	9.621,81	9.814,27	10.010,54	10.210,74	10.414,97

	1	2	3	4	5	6	7	8	9
	14.304,56	14.592,02	14.882,46	15.180,08	15.483,71	15.793,38	16.109,27	16.431,44	16.760,09
	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	14.743,86	15.038,73	15.339,51	18.141,64	18.504,47	18.874,56	19.259,73	19.637,12	20.029,84
	19	20	21	22	23	24	25	26	27
	20.032,41	20.839,05	21.255,84	21.680,94	22.114,56	22.556,87	23.008,00	23.468,18	23.937,52
	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	24.416,27	24.775,00	24.775,00	24.775,00	24.775,00	24.775,00	24.775,00	24.775,00	24.775,00

MÉDICO GENERALISTA 40H

ODONTÓLOGO ESB 40H



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

TABELA SALARIAL MAGISTÉRIO
TABELA DE VENCIMENTOS PARA PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO 40 HORAS

A1	2.826,04*1	60,11*2		A	MAGISTÉRIO
B1	2.886,15*3		0,3	B	GRADUAÇÃO
C1	3.673,87		0,4	C	PÓS GRADUAÇÃO
D1	3.956,48		0,5	D	MESTRADO

*1. VENCIMENTO BASE.

*2. COMPLEMENTO DO VENCIMENTO BASE PARA ATINGIR O PISO DA EDUCAÇÃO.

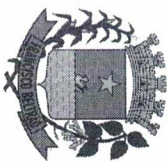
*3. VENCIMENTO EFETIVO ACRESCIDO DO COMPLEMENTO, CONFORME ART. 1º, PARÁGRAFO ÚNICO.

NÍVEIS	AV-01	AV-02	AV-03	AV-04	AV-05	AV-06	AV-07	AV-08	AV-09	AV-10	AV-11	AV-12	AV-13	AV-14	AV-15
A1	2.826,04*1 60,11*2	2.882,57*1 3,58*2	2.940,23	2.999,02	3.059,02	3.120,20	3.182,61	3.246,23	3.311,18	3.377,40	3.444,95	3.513,83	3.584,14	3.655,81	3.728,92
B1	3.673,87	3.747,36	3.822,29	3.898,75	3.976,73	4.056,26	4.137,38	4.220,12	4.304,54	4.390,63	4.478,44	4.567,99	4.659,38	4.752,55	4.847,61
C1	3.956,48	4.035,60	4.116,34	4.198,64	4.282,62	4.368,29	4.455,65	4.544,75	4.635,64	4.728,36	4.822,93	4.919,38	5.017,79	5.118,13	5.220,51
D1	4.239,08	4.323,87	4.410,35	4.498,56	4.588,53	4.680,30	4.773,91	4.869,38	4.966,76	5.066,12	5.167,44	5.270,79	5.376,20	5.483,72	5.593,39

*1. VENCIMENTO BASE.

*2. COMPLEMENTO DO VENCIMENTO BASE PARA ATINGIR O PISO DA EDUCAÇÃO.

*3. VENCIMENTO EFETIVO ACRESCIDO DO COMPLEMENTO, CONFORME ART. 1º, PARÁGRAFO ÚNICO.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

TABELA DE VENCIMENTOS PARA PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO 20 HORAS

A2	1.413,01*1		30,06*2		A	MAGISTÉRIO
B2	1.836,92		0,3		B	GRADUAÇÃO
C2	1.978,23		0,4		C	PÓS GRADUAÇÃO
D2	2.119,53		0,5		D	MESTRADO

*1. VENCIMENTO BASE.

*2. COMPLEMENTO DO VENCIMENTO BASE PARA ATINGIR O PISO DA EDUCAÇÃO.

*3. VENCIMENTO EFETIVO ACRESCIDO DO COMPLEMENTO.

NÍVEIS	AV-01	AV-02	AV-03	AV-04	AV-05	AV-06	AV-07	AV-08	AV-09	AV-10	AV-11	AV-12	AV-13	AV-14	AV-15
A2	1.413,01**2	30,06**2	1.413,01**1	1,80**2	1.470,11	1.499,51	1.529,49	1.560,09	1.591,30	1.623,10	1.655,57	1.688,69	1.722,47	1.756,90	1.792,06
B2	1.836,92		1.873,66		1.911,13	1.949,35	1.988,34	2.028,13	2.068,68	2.110,05	2.152,24	2.195,29	2.239,21	2.284,00	2.329,68
C2	1.978,23		2.017,78		2.058,15	2.099,30	2.141,29	2.184,14	2.227,82	2.272,37	2.317,81	2.364,18	2.411,46	2.459,68	2.508,89
D2	2.119,53		2.161,93		2.205,17	2.249,26	2.294,26	2.340,15	2.386,93	2.434,68	2.483,36	2.533,04	2.583,71	2.635,37	2.688,09

*1. VENCIMENTO BASE.

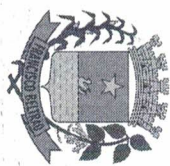
*2. COMPLEMENTO DO VENCIMENTO BASE PARA ATINGIR O PISO DA EDUCAÇÃO.

*3. VENCIMENTO EFETIVO ACRESCIDO DO COMPLEMENTO.

TABELA DE VENCIMENTOS PARA PEDAGOGO 40 HORAS

PB	3.673,87		0,3		B	GRADUAÇÃO
PC	3.956,48		0,4		C	PÓS GRADUAÇÃO
PD	4.239,08		0,5		D	MESTRADO

NÍVEIS	AV-01	AV-02	AV-03	AV-04	AV-05	AV-06	AV-07	AV-08	AV-09	AV-10	AV-11	AV-12	AV-13	AV-14	AV-15
PB	3.673,87	3.747,36	3.822,29	3.898,75	3.976,73	4.056,26	4.137,38	4.220,12	4.304,54	4.390,63	4.478,44	4.567,99	4.659,38	4.752,55	4.847,61
PC	3.956,48	4.035,60	4.116,34	4.198,64	4.282,62	4.368,29	4.455,65	4.544,75	4.635,64	4.728,36	4.822,93	4.919,38	5.017,79	5.118,13	5.220,51
PD	4.239,08	4.323,87	4.410,35	4.498,56	4.588,53	4.680,30	4.773,91	4.869,37	4.966,76	5.066,12	5.167,44	5.270,79	5.376,20	5.483,72	5.593,39



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná
CARGOS EM COMISSÃO

SÍMBOLO	
1 - C	9.289,86
2 - C	8.359,02
3 - C	6.714,89
4 - C	5.758,40
5 - C	5.036,13
6 - C	4.086,55
7 - C	3.357,38
8 - C	2.786,23
9 - C	2.228,98
10 - C	2.043,19
11 - C	1.678,62